



LEI N° 664/2008, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008,

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense ao Sr. MARCELO COLARES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA, no uso das suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido *Título de Cidadão Jaguaribarense ao Sr. MARCELO COLARES DE OLIVEIRA, arquiteto que projetou a nova sede de Jaguaribara*, pelos relevantes serviços prestados na construção da referida cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 18 de fevereiro de 2008.

MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - CEP 63.490-000
Telefone/fax: (0-88) 3568 4530 / 3568 4543
pmjaguaribara@brisanet.com.br / gabinetejaguaribara@yahoo.com.br